



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Maquinário

ÓRGÃO CONCEDENTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CNPJ: 04838496000128

UF: PA

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 867743/2018

VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 10/07/2019

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 950.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 900.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 50.000,00



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Maquinário

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO

1.1 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO SEM/COM LASTRO 11,10/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,10 M. CABINE COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA.

1.2 - AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA 115 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7 M³ E LARGURA MÍNIMA DE 3,00m, RIPPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 3 DENTES. CABINADO COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS: (Arquivo: PA-Monte Alegre - Relatório fotográfico_final.pdf - Data/Hora: 11/07/2019 08:52:55)



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENIENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Maquinário

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): O município de Monte Alegre (PA), pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e microrregião de Santarém, limitado ao norte, com os municípios de Almeirim e Alenquer e ao sul com Santarém e Prainha, ocupando uma área de 18.152,560 km² e população de 55.462 habitantes. (IBGE, 2010; Zoneamento, 1999). O município concentra 55,7 % de sua população na zona rural (IBGE, 2010), onde a base econômica concentra-se principalmente nas atividades de agricultura, pecuária e pesca.

Neste cenário a agricultura, principalmente a produção familiar, sofre com a falta de estradas em condições de trafegabilidade para escoar sua produção, o que acaba contribuindo para os baixos preços pagos pelos produtos. Monte Alegre, possui uma malha viária de aproximadamente 3.500km de estradas vicinais sem pavimentação e que estão quase em sua totalidade intrafegáveis. Neste sentido, este convênio vem de encontro às necessidades de desenvolvimento e fortalecimento da produtividade local, uma vez que com a aquisição destas máquinas a Prefeitura Municipal fará a recuperação e manutenção das rotas de escoamento da produção rural gerando assim melhoria na qualidade de vida de nosso produtor e um incremento considerável na economia local.

Serão beneficiadas 342 comunidades rurais que tem na agricultura familiar a base de sua economia e que estão distribuídas em treze regiões pólo, conforme detalhamento a seguir:

- 1) Região da PA 254: produção de limão e bovinocultura de corte;
- 2) Região do Limão: tomate, limão e bovinocultura de corte;
- 3) Região de Novo Brasil: bovinocultura de corte e mandioca;
- 4) Região do Arapari: bovinocultura de corte e mandioca;
- 5) Região da CANP: bovinocultura de corte e mandioca;
- 6) Região do Maripá: Fruticultura e mandioca;
- 7) Região do Lago Grande: bovinocultura de corte e mandioca;
- 8) Região do São Diogo: mandioca e pescado;
- 9) Região do Açaizal: mandioca;
- 10) Região do Igarapé das Pedras: mandioca;
- 11) Região do Pariçó: fruticultura, mandioca e pescado;
- 12) Região do Paituna: mandioca e pescado;
- 13) Região da Serra Azul: fruticultura, mandioca, limão e extrativismo vegetal.

Com a execução do convênio espera-se promover a permanência das famílias no campo aumentando a renda da agricultura familiar, uma vez que a principal dificuldade (estradas intrafegáveis) será sanada, diminuindo consideravelmente o isolamento destas famílias.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Recuperação e manutenção da trafegabilidade da malha viária, permitindo ao produtor rural escoar sua produção bem como o ir e vir dos moradores entre a sede do município e as comunidades rurais.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Não houveram na execução do convênio.

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Não há relatórios de execução a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: JARDEL VASCONCELOS CARMO

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 03391612215



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENIENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
2º ADITIVO PP 053 BAMAQ - dig assinado digitalmente.pdf	25/07/2019 10:49:16	Segundo TA PP 053/2018
ADITIVO BAMAQ PP 053 assinado digitalmente - Assinado.pdf	25/07/2019 10:46:55	Primeiro TA PP 053/2018
Justificativa PP_070_2018.PDF	25/07/2019 10:34:09	Justificativa de uso do pregão presencial PP 070/2018
Justificativa PP_053_2018.PDF	25/07/2019 10:23:45	Justificativa de uso do pregão presencial PP 053/2018
EDITAL DE PREGÃO 070 - Assinado.pdf	25/07/2019 10:11:51	Edital PP 070/2018
EDITAL DE PREGÃO 053 - Assinado.pdf	24/07/2019 15:53:13	Edital PP 053/2018
CONTRATO N 468_2018_assinado_digital.pdf	24/07/2019 15:45:25	Contrato 468/2018



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Arquivo	Data/Hora	Descrição
CONTRATO N 430_2018.pdf	24/07/2019 11:48:35	Contrato 430/2018
PARECER JURÍDICO 178-2018 PP 070 - Assinado.pdf	24/07/2019 11:45:08	Parecer jurídico PP 070/2018
PARECER JURÍDICO.pdf	24/07/2019 11:42:42	Parecer jurídico PP 053/2018
PROPOSTA_deltamaq.pdf	24/07/2019 11:37:52	Proposta inicial Deltamaq - Rolo compactador
Proposta Bamaq.pdf	24/07/2019 09:39:49	Proposta inicial BAMAQ - Trator de Esteiras
PA-Monte Alegre - Relatório fotográfico_final.pdf	24/07/2019 09:38:57	Relatório Fotográfico de Execução



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Não há pareceres a exibir.